



PROPOSTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA DURANTE O EXERCICIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PROponente: AUTO POSTO RIO VERDE
CNPJ/CPF: 40.958.533.0001/03
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS
TELEFONE: 63992137593
EMAIL: AUTOPOSTORIOVERDE2021@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA DURANTE O EXERCICIO DE 2026.	AUTO POSTO RIO VERDE	9.000	6,70	60.300

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 6,70

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: BRADESCO

Conta: 4903-4

Local e Data. SANDOLANDIA 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME: Raimunda Pereira da Silva Lima

CPF: - 386.951-971-13

ASSINATURA: Raimunda Pereira da Silva Lima

Representante legal do proponente.



autopostorioverde2021@gmail.com



DECLARAÇÕES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO.

PROponente: AUTO POSTO RIO VERDE

CNPJ: 40.958.533.0001/03

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso IIV, da Lei 14.133/21. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Câmara Municipal de Sandolândia - TO.

Local e Data: SANDOLÂNDIA 13 DE JANEIRO DE 2026

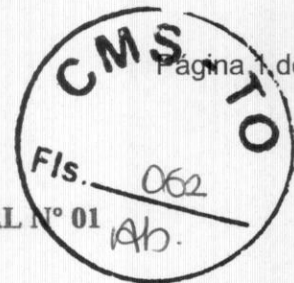
NOME: AUTO POSTO RIO VERDE

ASSINATURA: Raimunda Pereira da Silva Lima

CARGO: Procuradora

Representante legal do proponente.

✉ autopostorioverde2021@gmail.com



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 01
A L FERREIRA
CNPJ 40.958.533/0001-03

ADRIANO LIMA FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Araguaçu - TO, nascido em 26/05/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); nº 01127416380, expedida por DETRAN/TO em 15/01/2020 e CPF nº 932.768.851-15, residente e domiciliado na cidade de Lagoa da Confusão - TO, na Av. Raimundo Felismino de Souza, Qd. 51, Lote 11, nº 11, Centro, CEP 77.493-000. Empresário individual sob a denominação de A L FERREIRA com sede na Av. Ulisses Guimarães, Quadra 31 Lote 03 E 04 LOJA 01, Centro, Sandolandia - TO, Cep 77.478-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17100835559, inscrita no CNPJ sob nº 40.958.533/0001-03, resolve pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

O COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

"Parágrafo Único - o objeto social do estabelecimento sede (Matriz) será:

O COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Adriano

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
A L FERREIRA
CNPJ 40.958.533/0001-03**

ADRIANO LIMA FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Araguaçu - TO, nascido em 26/05/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); nº 01127416380, expedida por DETRAN/TO em 15/01/2020 e CPF nº 932.768.851-15, residente e domiciliado na cidade de Lagoa da Confusão - TO, na Av. Raimundo Felismino de Souza, Qd. 51, Lote 11, nº 11, Centro, CEP 77.493-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **A L FERREIRA**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Av. Ulisses Guimarães, Qd 31, Lotes 03 e 04, Loja nº 01, Centro, Sandolandia - TO. CEP 77.478-000**

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS**

Adriano



ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PRODUTOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4731-8/00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
CNAE N° 4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
CNAE N° 4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes
CNAE N° 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – A Empresa iniciou suas atividades em 23/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Sandolandia – To, 10 de Maio de 2021

CARTÓRIO
DO NETO LINO

ADRIANO LIMA FERREIRA

ADRIANO LIMA FERREIRA

Empresario



1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS E BENS

Rua José Antônio - Centro - Lagoa da Confusão - TO - CEP 77.495-000 - TO - Fone: (62) 3522-1155 - e-mail: r1o@to.gov.br

Nº SELO(S): 127896AAA184803-CNO
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/gise/gr](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr)
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
ADRIANO LIMA FERREIRA, DOU FE/
LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 12/05/2021
EMOL: R\$2,63 TFCJ: R\$0,74 FUNG: R\$0,52 ISS: R\$0,08 TOTAL: R\$3,97

MARILENE SILVA DE SOUSA - ESCRIVÃO



ADRIANO LIMA FERREIRA, DOU FE/ LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 12/05/2021

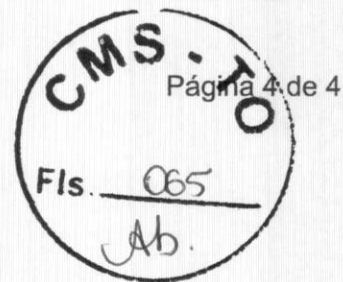


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANNILO GUIMARAES LIMA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 005757, expedida em 04/12/2017, inscrito no CPF nº 03649510103, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03649510103	005757	DANNILO GUIMARAES LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 13:47 SOB Nº 20210246340.
PROTOCOLO: 210246340 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103359859. CNPJ DA SEDE: 40958533000103.
NIRE: 17100835559. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.
A L FERREIRA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.